

ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 006, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de auxílio transporte a servidores públicos integrantes do quadro permanente da Câmara Municipal de Itabuna.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

- Os requerimentos de concessão de Auxílio Transporte apresentados pelos servidores abaixo relacionados;
- O preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 2.495/2020, com base na análise efetuada pelo Setor de Recursos Humanos desta Casa; e
- Todos os termos dispostos na legislação correspondente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o auxílio transporte ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

ORDEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
001	CAZUZA HENRIQUE DE ARAUJO SILVA	876

Art. 2º O pagamento deverá ser efetuado, preferencialmente, na mesma conta bancária em que se processa o pagamento da remuneração do servidor, ou, em qualquer outra de sua titularidade informada no requerimento, até o último dia útil do mês.

Art. 3º Determinar aos Setores de Recursos Humanos e Contabilidade que adotem as providências necessárias ao pagamento do auxílio aos servidores beneficiários relacionados neste Ato e seu respectivo registro.

Itabuna – BA, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente

Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar, Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412



Espaco Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
Telex: 73-2193-2100-2116-2 CNPJ: 13.235.726/0001-55
 Autenticado em 02/09/2019 pelo PDI do ICP-Brasil com o identificador 85500000-2000-2116-2000-2116-2 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.290-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificação Digital: BZNEZEH-D-Y67YVHCK-ZKK0MDBF-U21LYJM5

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/pl/ba/itabuna>